PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
PLENÁRIO 28/06/2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ – PSDC

INDICAÇÃO Nº. 060 /2016.

Senhor Presidente,

CRIA O PROGRAMA SOCIAL DENOMINADO DE "PATRULHA SOCIAL" NO MUNICIPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais faz saber que aprovou a seguinte proposta de sugestão, e que desta decisão seja endereçado encaminhamento para o devido conhecimento do Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. SIMÃO ROBSON OLIVEIRA JATENE, para que viabilize estudos junto à competente secretaria estadual visando atender a seguinte manifestação, de acordo com os propósitos estabelecidos em outros estados:

A) A CRIAÇÃONO MUNICIPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ DO PROJETO SOCIAL, JÁ EM PLENO ANDAMENTO NO SUL DO PAÍS DO PROGRAMA: PATRULHAS MARIA DA PENHA, QUE SE TORNAM ALIADOS NO ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Senhoras e Senhores vereadores, não temos dúvidas que a estratégia do Governo Estadual com a implantação do programa irá contribuir sobremaneira para o enfrentamento da violência contra a mulher e que passará a contar com um serviço inédito no país: **AS PATRULHAS MARIA DA PENHA**. A medida foi destaque Nacional, durante reunião sobre o tema na Câmara Temática Proteção Social do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social no Estado do Rio Grande do Sul e **começa a ter aceitação em todos os Estados e municípios Brasileiros**.

No encontro, representante da Secretaria de Segurança Pública explicou que as unidades policiais estão capacitadas ao atendimento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. "**Através do programa o efetivo está apto e qualificado para o atendimento de ocorrências desta natureza, bem como para o cumprimento das medidas protetivas**".

Desde a adesão do Governo do RS, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres, ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Governo Federal, em 2012, o acolhimento no Centro de Referência da Mulher (CRM) quadriplicou e realizou mais de 2 mil atendimentos. Neste período, a PM capacitou mais de 5 mil agentes multiplicadores para o combate à violência doméstica. Um programa que tem dado resultados altamente positivos, que se bem estudado poderá sem implantado em nosso Estado, atendendo regiões de maior índice de violência contra a mulher.

Onde procurar ajuda - Em caso flagrante, primeiro acionar a Brigada Militar (Disque 190). Entrar em contato com a Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, em cada região, que é o número de utilidade pública do Centro de Referência da Mulher e/ou órgãos ligado à Secretaria de Segurança e Defesa Social, para o pronto atendimento. Por telefone ou presencialmente, assistentes sociais, psicólogas/os e advogadas/os do CRM/RS orientam as mulheres em situação de violência sobre seus direitos e os serviços disponíveis para o atendimento de suas demandas.

A rede (patrulha Maria da Penha) é composta por delegacias, casas-abrigo, Defensoria Pública, Ministério Público, juizados, postos de saúde, centros de perícia, centros de educação, reabilitação e responsabilização dos agressores, organismos de políticas para as mulheres, Núcleos de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, movimento de mulheres e Centrais de Atendimento à Mulher, como o "Ligue 180".

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Comando da Polícia Militar de Santarém, a Delegacia da Mulher e a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Sala das sessões, Plenário do Poder Legislativo, em de junho de 2016.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – PSDC